

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO ELETROS-SAÚDE **2024/25**

A ELETROS-SAÚDE - Associação de Assistência a Saúde convoca os seus participantes titulares ativos e assistidos para a eleição de 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo, com seus suplentes e 01 (um) membro do Conselho Fiscal, com seu suplente.

O processo eleitoral ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Período
Inscrição dos candidatos	02/12 a 12/12/2024, até 17:00 horas
Divulgação dos candidatos inscritos	13/12/2024
Prazo para impugnação de candidaturas	16/12 a 18/12, até 17:00 horas
Período de Propaganda	23/12 a 03/01/2025
Período de Votação	06/01 a 08/01/2025, até 17:00 horas
Apuração dos votos	08/01/2025
Divulgação do resultado da eleição	09/01/2025
Prazo para Recursos do resultado da eleição	10/01 a 13/01/2025
Homologação dos candidatos eleitos na AGE	15/01/2025

Para concorrer à eleição, os candidatos deverão ser associados, conforme disposto no Regulamento Eleitoral e estar em dia com suas obrigações, para com a ELETROS-SAÚDE.

O registro das inscrições de candidatos para membros do Conselho Deliberativo será feito por chapa, composta de um membro titular e de um suplente, mediante requerimento dirigido à ELETROS-SAÚDE, assinado pelos respectivos integrantes, titular e suplente, e enviado por e-mail para governanca@eletrossaude.com.br. Os beneficiários titulares ativos elegerão um membro titular e seu respectivo suplente. Os beneficiários titulares assistidos elegerão um membro titular e seu respectivo suplente.

O registro das inscrições de candidatos para membro do Conselho Fiscal será feito por chapa, composta de um membro titular e de um suplente, mediante requerimento dirigido à ELETROS-SAÚDE, assinado pelos respectivos integrantes, titular e suplente, e enviado por e-mail para governanca@eletrossaude.com.br. Os beneficiários titulares ativos e assistidos, em conjunto, elegerão um membro titular e seu respectivo suplente.

As inscrições dar-se-ão no período de 02/12/2024 a 12/12/2024, por meio de formulário padronizado disponibilizado pela ELETROS-SAÚDE.

O candidato não poderá participar simultaneamente aos cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, ou em mais de uma chapa, seja como titular ou suplente.

O voto é facultativo e será exercido diretamente pelos Associados titulares da ELETROS-SAÚDE, em gozo de seus direitos estatutários, e não será admitido o voto por procuração.

A eleição será realizada através de voto eletrônico através da Internet.

A Norma Eleitoral da presente eleição, parte integrante deste Edital, encontra-se divulgada e à disposição dos interessados nos seguintes locais: ELETROS-SAÚDE - Associação de Assistência a Saúde e no endereço eletrônico www.eletrossaude.com.br.


DIRETORIA EXECUTIVA